

Insolvência de “Maria de Lurdes Teixeira Soares e Luís Miguel Lima Neves”

(Nº 2125/12.0TBVCD do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila do Conde)

Termos da venda a realizar, tendo por objecto viatura e imóvel que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** viatura e imóvel que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos lotes a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues** ao Administrador da Insolvência cabendo a este proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** Rua Brito Aranha, nº 29, rés-do-chão, 4490-534 Póvoa de Varzim, **pelas 11 horas do dia 26 de Julho de 2013.**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** as propostas deverão ser entregues ao Administrador da Insolvência, em mão, na morada referida no ponto 5 dentro da hora que antecede o início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);

Insolvência de “Maria de Lurdes Teixeira Soares e Luís Miguel Lima Neves”

(Nº 2125/12.0TBVCD do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila do Conde)

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante:
 - i. Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação
 - ii. Bem imóvel: com a celebração da escritura de compra e venda

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- c. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- d. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias** úteis após a data da adjudicação;
- e. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- f. O imóvel é vendido na situação jurídica em que se encontra;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;

Insolvência de “Maria de Lurdes Teixeira Soares e Luís Miguel Lima Neves”

(Nº 2125/12.0TBVCD do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila do Conde)

- h. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 05 de Julho de 2013

Relação dos bens que integram os lotes objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lote	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 1	Prédio urbano situado na Praceta Dr. Joaquim Graça, 40, freguesia e concelho de Póvoa de Varzim, correspondente ao 3º andar poente, com 74 m² e garagem nº 13 na sub-cave com 16,2 m². Descrito na Conservatória do Registo Predial da Póvoa de Varzim sob o nº 2927-O da freguesia de Póvoa de Varzim e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 9113º.	56.460,00 €
Lote nº 2	Veículo automóvel ligeiro de passageiros, marca Ford, modelo Mondeo, com a matrícula 05-62-CI	0,00 €

Administrador da Insolvência:	Contacto para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens podem ser vistos **até ao dia 24 de Julho de 2013, mediante marcação prévia até dia 22 de Julho de 2013**, junto do escritório do Administrador da Insolvência.